DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Chamadas Públicas	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. º 035/2020.
De 13 de abril de 2021.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 21 de abril de 2021, e dá providências correlatas.

APARECIDO NASCIMEDNTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, ser o Chefe do Executivo Municipal, o responsável pelo exercício e direção superior da administração pública municipal, consoante o que prescreve o art. 69, inciso IX, da LOM;

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é data consagrada às comemorações do “Dia de Tiradentes”;

CONSIDERANDO que Tiradentes foi o líder da Inconfidência Mineira, primeiro movimento de tentativa de libertação colonial do Brasil;

CONSIDERANDO que seu comportamento, ganhou a vida de diferentes maneiras, além de militar no posto de Alferes, foi tropeiro, minerador, comerciante e se dedicou também às práticas farmacêuticas e ao exercício da profissão de dentista, o que lhe valeu o apelido de Tiradentes, tornando-se um mártir brasileiro, e

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do “Dia de Tiradentes” para o dia 23 de abril se revela conveniente para o servidor público e para a Administração municipal,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O expediente do dia 21 de abril de 2021 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 23 de abril de 2021 (sexta-feira).

ARTIGO 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto, tais como: Saúde.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 de abril de 2021.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal, de Marabá Paulista

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2021.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA N.º 001/2021.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação.

Base jurídica: Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução nº 38 do FNDE – Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação.

A Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Administrativa COMUNICA que se acha aberta CHAMADA PÚBLICA para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

até o dia 11 de maio às 09:00min na sala de Compras e Licitações localizada à Rua Cafelândia, nº 135 – Centro na cidade de Marabá Paulista.

Os interessados poderão retirar o Edital completo no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, no horário das 7:30 às 13h00 horas de segunda à sexta-feira, gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista - SP, 16 de abril de 2021.

Aparecido Nascimento Sobral

Prefeito Municipal

Outros Atos

DISTRATO CONTRATUAL N.º 001/2021.
CONTRATO EMERGÊNCIAL N.º 015/2021.

As partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA, pessoa jurídica de Direito Público, registrado no CNPJ sob o nº 45.725.355/0001-86, com sede na cidade de Marabá Paulista, á Rua Cafelândia, nº 135, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, brasileiro, casado, residente no Sitio Sobral – Lote "04" – Assentamento Santo Antonio, município de Marabá Paulista/SP, possuidor da cédula de identidade RG sob n. º 11.943.061-7 – SSP/SP, cadastrado no CPF/MF sob n° 047.993.038/48 e de outro lado, o Sr. HELTON APARECIDO ALVES, brasileiro, casado, possuidor do RG nº 13.041.274-0- SSP/SP e do CPF nº 017.634.378-41, residente e domiciliado na Rua Carlos de Campos, nº 955, na cidade de Marabá Paulista/SP, neste ato, as partes justas e contratadas, RESOLVEM, de comum acordo e amigavelmente, rescindir o contrato de prestação de serviços nº 015/2021, nos termos do art 79, inciso II da Lei 8.666/93, sem ônus para as partes.

A presente rescisão é feita nos termos da cláusula 9ª do instrumento contratual, renunciando as partes ao prazo de notificação lá estabelecido.

O presente Distrato Contratual terá seus efeitos a partir de 01/04/2021, renunciando as partes a qualquer indenização decorrente do presente ato.

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente Distrato Contratual.

Marabá Paulista - SP, 12 (doze) de abril de 2021.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal – Contratante

HELTON APARECIDO ALVES

Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____

RG:

2- _____

RG: